



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ATO DECLARATÓRIO CVM Nº 2000, DE 26 DE MAIO DE 1992.

O Chefe do Departamento de Relações com o Mercado de Intermediários da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 130, de 15.08.91, resolveu autorizar ADINVEST CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS LTDA., CMC Nº 31243611/0001-94, para prestar os serviços de Análise de Títulos e Valores Mobiliários, previstos no parágrafo 1º do artigo 5º da Resolução CMN nº 1.280/87.

Luiz Henrique S. Oliveira

Luiz Henrique S. Oliveira
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS